



Regulamento da Colónia de Férias 2017

1. OBJETIVO:

O objetivo da Colónia de Férias de 2017 da Associação de Pais ou Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, é permitir às crianças que estão matriculadas nas Escolas EB1 e EB2/3 do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja e que são educandos de associados da APEEAEMA, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos de idade, momentos de puro divertimento, participando num programa devidamente organizado por uma empresa especializada, com carácter educativo, cultural, desportivo e recreativo.

2. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

As Colónias de Férias de 2017 realizar-se-ão nos seguintes períodos:

03 de julho a 14 de julho – 1ª Colónia

17 de julho a 28 de julho – 2ª Colónia

3. LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

Local - EB1 Manuel Coco, Largo da Feira - Arroja

Entrega das crianças - 07:45h

Saída prevista do autocarro - 08:15h

Previsão chegada do autocarro nas saídas no dia todo - 18:30h

4. REFEIÇÕES:

- a) As refeições são da responsabilidade dos Pais e Encarregados de Educação e podem ser tomadas no refeitório da Escola EB1 Manuel Coco, mediante compra das senhas de refeição junto da empresa GERTAL, para os dias em que as crianças almoçam na escola;
- b) As crianças que não tomem a refeição no refeitório da escola ficam os Pais responsáveis pela entrega das mesmas ao responsável pela Colónia até às 14:00h.
- c) Todos os dias as crianças devem trazer dois lanches de casa, um para a manhã e outro para a tarde, junto com as senhas de almoço;
- d) Nos dias em que as saídas são o dia inteiro, as crianças têm de trazer de casa almoço picnic, pequeno-almoço e lanche.

5. DEVERES E OBRIGAÇÕES:



5.1 Deveres da Associação de Pais:

- a) Zelar pela segurança e bem-estar das crianças;
- b) Disponibilizar para aquisição as t-shirts, boné e pulseira, que serão de uso obrigatório.
Em caso de perda ou destruição e ser necessária a aquisição de nova t-shirt, boné ou pulseira adicional, deverá ser solicitado e suportado pelo Encarregados de Educação (E.E.).
- c) Colocar no braço de cada criança a pulseira identificativa com indicação do contato telefónico do responsável pela colónia, que será de uso obrigatório.
- d) A Associação de Pais compromete-se a efectuar a reposição de uma pulseira de identificação no máximo por criança, sendo que qualquer reposição adicional terá de ser suportada pelo E.E.

5.2 Deveres dos Pais e Encarregados de Educação

5.2.1 Adquirir o KIT Colónia 2017 (conforme informação em anexo)

5.2.2 As crianças não podem levar para a Colónia:

- a) Telemóveis, jogos eletrónicos ou outros equipamentos do mesmo tipo, e ainda, qualquer tipo de jogos de mesa;
- b) Pulseiras e fios de ouro/ prata ou outro objeto de valor;
- c) Brinquedos de praia;
- d) Bolas.

5.2.3 Colocar protetor solar todos os dias no educando – fator mínimo de proteção 50



O QUE AS CRIANÇAS DEVEM LEVAR PARA A COLÓNIA

- **Protetor solar e toalha identificados com o nome da criança;**
- **Almoço nos dias de pic-nic;**
- **Lanche para o meio da manhã e para a tarde;**
- **Uma garrafa de água;**
- **A t-shirt e o boné são fornecidos com a entrega do KIT Colónia.**

Muito importante

A Associação de Pais declina toda a responsabilidade por danos ou perdas de qualquer objeto.

A Direção

APEEAEMA